DECRETO N. 2.361, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Altera o Decreto Municipal n. 2.121, de 28 de fevereiro de 2014 para substituir membros do Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, que menciona.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de Bertioga, bem como o pleito do presidente da Câmara Municipal e dos representantes da Sociedade Civil, em substituir seus representantes no Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, conforme Memorando n. 162/2015 – ACC,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.121, de 28 de fevereiro de 2014, para substituir membros do Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, que menciona, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
I – Governamental:
a) Poder Executivo
1. (...);
1.1. Daniel Robinson Prado, suplente; (NR)
(...)
3. Paulo Matos, titular; (NR)
3.1. (...);
4. (...);
4.1. Marcos Fredson, suplente; (NR)
b) Poder Legislativo:
1. (...);
1.1. (...);
2. Matheus Del Corso Rodrigues, titular; (NR)
2.1. (...)
II – Não Governamental (Sociedade Civil):
a) Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro – CAMPB:
1. Yasmin Silva, titular; (NR)
1.1. Cleyton dos Santos da Luz, suplente. (NR)
(...)
c) Serviço Social do Comércio – SESC: (NR)
1. Rogério Wong de Oliveira, titular; (NR)
1.1. Marcela Oliveira Fonseca, suplente. (NR)
(...)
e) ONG Onda Sonora:
1. Matheus Oliveira Conceição, titular; (NR)
1.1. Layne Siqueira de Oliveira, suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de agosto de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município